

- 3) Melhor classificação no curso de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal;
- 4) Maior antiguidade na obtenção do grau de licenciatura.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Despacho n.º 2161/2007

Adequação do curso de Engenharia Agronómica ministrado pela Escola Superior Agrária de Elvas, do Instituto Politécnico de Portalegre, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Agronómica — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 12 814/2006 (2.ª série), de 2 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, registado com o número R/B-AD-317/2006, foi registada a adequação do curso de Engenharia Agronómica, ministrado pela Escola Superior Agrária de Elvas, do Instituto Politécnico de Portalegre, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Agronómica.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Engenharia Agronómica.

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Engenharia Agronómica

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Portalegre.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior Agrária de Elvas.
- 3 — Curso — Engenharia Agronómica.
- 4 — Grau — licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ciências Agrárias e do Ambiente.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — três anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Engenharia Agronómica:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Agrárias e do Ambiente	CAA	99,5	
Ciências Económicas e Empresariais . . .	CEE	24	
Ciências Veterinárias	CV	18	
Engenharias	E	38,5	
<i>Total</i>		180	

- 10 — Observações — não aplicável.
- 11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia Animal	CV	1.º semestre	160	T: 53; TP: 31; PL: 16	6	
Biologia Vegetal	CAA	1.º semestre	160	T: 66; TP: 4; PL: 23; TC: 4; OT: 3	6	
Bioquímica	CAA	1.º semestre	160	T: 50; TP: 40; PL: 10	6	
Matemática e Estatística	E	1.º semestre	200	T: 24; TP: 88; PL: 6; OT: 2	7,5	
Meteorologia e Climatologia	CAA	1.º semestre	120	T: 55; TP: 10; TC: 10; S: 5; OT: 15; O: 5	4,5	
Biofísica	E	2.º semestre	188	T: 6; TP: 112; PL: 2	7	
Princípios de Economia e Gestão	CEE	2.º semestre	106	T: 23,5; TP: 56,5	4	
Solos e Fertilidade	CAA	2.º semestre	160	T: 2; TP: 29; PL: 19; TC: 20; S: 4; OT: 26	6	
Técnicas de Produção Agrícola I	CAA	2.º semestre	186	T: 2; TP: 61; PL: 4; TC: 16; OT: 21 O: 16	7	
Topografia e Cartografia	E	2.º semestre	160	T: 14,5; TP: 12; PL: 33,5; TC: 47,5; OT: 12,5	6	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia e Política Agrárias	CEE	1.º semestre	108	T: 34; TP: 40; S: 4; OT: 2	4	
Gestão de Empresas	CEE	1.º semestre	134	TP: 52; S: 2; OT: 26	5	
Técnicas de Produção Agrícola II	CAA	1.º semestre	186	TP: 85; TC: 22; S: 12; OT: 1	7	
Técnicas de Produção Animal I	CV	1.º semestre	186	T: 38; TP: 54; TC: 16; S: 6; OT: 6	7	
Técnicas de Produção Florestal	CAA	1.º semestre	186	T: 45; TP: 32; PL: 9; TC: 26; OT: 8	7	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão e Controlo da Qualidade	CEE	2.º semestre	134	T:37; TP:32; PL:8; OT:3	5	
Mecanização	E	2.º semestre	186	T:29; TP:9; PL:45; TC:15; OT:22	7	
Rega e Drenagem	E	2.º semestre	160	T:34; TP:66; TC:8; OT:6; O:6	6	
Técnicas de Produção Agrícola III . . .	CAA	2.º semestre	186	T:2; TP:39; TC:36; S:2; OT:31; O:10	7	
Técnicas de Produção Animal II	CV	2.º semestre	134	T:26; TP:4; PL:40; TC:14; S:8; OT:2	5	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Financeira	CEE	1.º semestre	160	T:16; TP:61; OT:23	6	
Novas Tecnologias	E	1.º semestre	134	T:37,5; PL:29; TC:11,5; S:2; OT:19	5	
Pastagens e Forragens	CAA	1.º semestre	134	T:1; TP:78; OT:21	5	
Protecção das Plantas	CAA	1.º semestre	186	T:1; TP:107; PL:9; TC:3	7	
Tecnologia de Transformação de Pro- dutos.	CAA	1.º semestre	186	T:41; TP:33; PL:12; S:2; OT:8; O:24	7	
Estágio	CAA	2.º semestre	800	OT:60	30	

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ANEXO

Despacho n.º 2162/2007

Licenciatura em Educação e Comunicação Multimédia

I — Estrutura curricular

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 681/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-642/2006, a adequação do curso de Educação e Comunicação Multimédia ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação e Comunicação Multimédia.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Educação.

3 — Curso — Educação e Comunicação Multimédia.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Produção Multimédia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — três anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (1)
Investigação/desenvolvimento/estágio	I/D	12	
Organização	OG	27	
Línguas	L	9	
Estudos Culturais	EC	21	
Estudos de Arte	EA	15	
Área de especialização em Educação e Comunicação Multimédia:			
Produção Multimédia	PM	78	
Estágio	E	18	
<i>Total</i>		180	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — não aplicável.